



PORTARIA Nº. 048, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 190, de 20 de março de 2017, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 6 de março de 2019.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de março de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 13 de março de 2019.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio